

RESOLUÇÃO N°300/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 4 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

Considerando a Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 029/2025 da CIR Central, que aprova a indicação de **Alexandre Marim**, Secretário Municipal de Saúde de Linhares, como representante municipal da CIR Central na CIB-SUS-ES (Titular), e **Gabriel Força Silvestre**, Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã como representante municipal da CIR Central na CIB-SUS-ES (Suplente).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 6 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/11/2025 16:23:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 16:23:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M5FK67>